



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORÃ ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 087/2008

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO
MUNICÍPIO DE IPORÃ-PARANÁ.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALDO- Prefeito Municipal de
Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso,
composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Titular: Solange Maria Perosso Alves
Suplente: Mario Alves de Souza

Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Titular: Helena Aparecida dos Santos
Suplente: Ivani Terezinha Pegorini Alessi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Salvador Caetano Silva
Suplente: Antenor Xavier de Souza

Secretaria de Administração

Titular: Washington Luiz Marques
Suplente: Sandorval Alves de Souza

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Lar Beneficente Frederico Ozanan

Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Marlene Omodei Ruiz

Associação Beneficente Vida e Saúde

Titular: Reinaldo Santo Alessi
Suplente: Geralda Toffoli Canovas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã

Titular: Zulmerita Santos de Andrade
Suplente: Francisca da Glória Piva Romano

Associação do Núcleo de Produção da Terceira Idade de Iporã

Titular: Maria Zita Somensi Colla
Suplente: Lourdes Furich Horvat

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8311</u>
Data, <u>20 / 06 / 08</u>
<u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORÃ ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã - Pr., 18 de junho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8311</u>
Data, <u>20/06/08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO